



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 24032026/01

Nomeia os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal do Desporto – CMD do Município de Marco/CE. Biênio 2026/2028.

Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto, Prefeito Municipal de MARCO-CE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas nos artigos 82, caput, IX e XIII, e 83, I “a” da Lei Orgânica do município e, considerando

- O disposto na Lei Complementar Municipal Nº 41, de 03 de julho de 2026 (Lei que Institui o sistema Municipal de Desporto e Paradesporto).

Resolve:

Art.1º - Nomear os membros relacionados abaixo, para compor o Conselho Municipal do Desporto – CMD do Município de Marco/CE. Biênio 2026/2028, de acordo com as respectivas representatividades:

**1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PAF**

Titular - José Alberto Rios Junior – Matrícula – 5518

Suplente - Rebeca da Silva Vasconcelos – Matrícula - 7475

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular - Boulleney Rios Tavares – Matrícula 7782

Suplente – Carlos Leandro Silveira – Matrícula 7573

3. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ESPORTIVAS

Titular – José Valdir Vasconcelos Júnior – CPF. 048.191.833-70

Suplente – Adriano Xavier Vasconcelos – CPF. 056.096.383-13

**4. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DIREITO DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA.**

Titular – Francisco Arnóbio Nascimento – CPF. 512.223.293-87

Suplente - Márcio Teófilo Medeiros – CPF. 815.340.273-00

5 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.

Av. Pref. Guido Osterno, S/N – Centro – Fone: (88) 3664.1077 – www.marco.ce.gov.br

CNPJ 07.566.516/0001-47 – CGF 06.920.246-0

CEP: 62.560-000 – Marco/CE



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Titular- Ana Beatriz Teófilo Carvalho – CPF. 104.057.383-58

Suplente – Pedro Victor Vasconcelos Lopes – CPF. 069.149.903-95

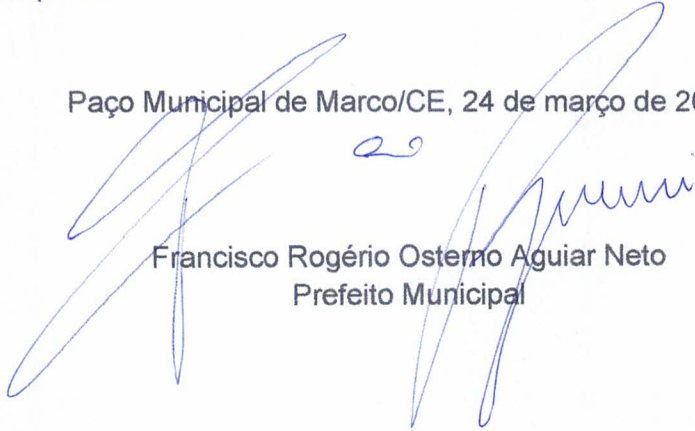
Art. 2º - O Conselho Municipal do Desporto – CMD, tem um Presidente e um Vice-Presidente e o Secretario do Conselho, que são eleitos pelos Conselheiros na primeira reunião, apos a posse.

Art. 3º- As atividades do Conselho Municipal do Desporto – CMD do Município de Marco/CE são voluntárias, sendo considerados serviços públicos relevantes e não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Marco/CE, 24 de março de 2026.


Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto
Prefeito Municipal